

## **ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2018/ES**

O **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público que no período de **06/03/2018 a 09/03/2018**, receberá propostas de preços para aquisição dos serviços e/ou produtos constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

1. A presente cotação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA** para atender as necessidades do escritório local do **INVISA - Instituto Vida e Saúde** e do Serviço de Saúde do Sistema Prisional do Estado do Espírito Santo conforme as especificações e quantidades constantes no **Anexo I** deste Ato Convocatório.

2. As propostas de preços deverão ser digitalizadas e enviadas por correio eletrônico para: [compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br) no período de **06/03/2018 a 09/03/2018**.

3. O **Anexo I – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇO**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, **obrigatoriamente**, para a apresentação da proposta.

4. Os Proponentes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas enviadas, com indicação do dia e horário de recebimento.

5. A proposta de preço deverá ser redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, em papel timbrado com a logo da empresa, como também rubricadas em todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter, **obrigatoriamente**, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- a) Valor unitário e total do item deverão ser expressos em reais;
- b) Deverá constar marca e modelo do objeto;
- c) Deverá constar fabricante/procedência/apresentação/nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ao ente fiscalizador (quando cabível) /descrição exaustiva e características adicionais do objeto que permita identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Tais informações deverão constar no campo “observações adicionais” de cada item.
- d) Prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

5.1 Os valores unitários dos itens da proposta de preço deverão suportar despesas com o transporte dos produtos e/ou realização dos serviços, não podendo ser cobrado posteriormente despesas com frete.

6. Nas propostas de preços devem constar os dados da empresa como: CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço.

7. **As propostas de preços serão classificadas pelo menor valor POR ITEM, devendo o Proponente apresentar em sua proposta de preço todos os itens constantes do Anexo I.**

8. As propostas de preços que não possuírem tais características serão desclassificadas, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

9. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 07 (sete) dias após a entrega da OF - Ordem de Fornecimento (documento expedido pela Contratante para que a Contratada realize o fornecimento em quantidade, prazo e local definidos neste Ato Convocatório).

10. O local de entrega dos produtos será definido pelo Departamento de Compras do **INVISA – Instituto Vida e Saúde** no momento da convocação da empresa vencedora.

10. Realizado o agendamento, após o recebimento da OF (Ordem de Fornecimento), a Contratada deverá enviar por e-mail ([compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br)) o cronograma de sua entrega.

11. É de responsabilidade exclusiva da Contratada o descarregamento do material do caminhão de transporte. A Contratante ficará encarregada apenas da conferência e arrumação dos produtos.

12. Os interessados deverão ainda apresentar juntamente com a proposta, documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social registrado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidões negativas de débitos Federais, Estaduais e Municipais da sede da Empresa, válidas na data de entrega das propostas;
- d) Prova de regularidade no recolhimento de contribuições junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço válida na data de entrega das propostas;
- e) Certidão de regularidade com os Débitos Trabalhistas (CNDT), válida;
- f) Autorização de funcionamento da Empresa expedida por órgão competente;

13. Informações e esclarecimentos sobre o Ato Convocatório serão prestadas por e-mail: [compras.es@invisa.org.br](mailto:compras.es@invisa.org.br) até 01 (um) dia útil anterior à data final para recebimento das propostas.

14. O setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Ato Convocatório.

**15. O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** realizará o pagamento referente a aquisição dos produtos no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por um funcionário da Contratante no local onde a entrega foi realizada.

**16.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Ato Convocatório e que seu preço seja compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.

**17. Após análise das propostas, será declarada vencedora a proposta de menor preço por item.**

**18.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**19.** Havendo eventual empate entre propostas o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** informará as Proponentes empatadas o ocorrido por meio eletrônico e solicitará das mesmas nova proposta de preço que deverá ser encaminhada por e-mail em 24h.

**20. O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** convocará a Proponente vencedora por e-mail.

**21.** Apurada a proposta de menor preço, o setor de compras do **INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE** poderá negociar com o Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Ato Convocatório.

**22.** Após declaração da Proponente vencedora, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação para assinar o contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação.

**23.** Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento, não comprovar que mantém as condições estabelecidas neste Ato Convocatório, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou a cumprir o disposto na Ordem de Fornecimento, poderá ser convocado outro Proponente, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos exigidos neste Ato Convocatório, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções legais.

**24.** Durante o fornecimento, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem.

**25.** A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.



**Santo Antônio de Pádua/RJ, 06 de Março de 2018.**

**Denner Ornellas Cortat**  
**Diretor Geral**  
**INVISA – Instituto Vida e Saúde**

**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		<b>VENDEDOR:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>EMAIL:</b>			

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	OBJETO	UND.	QTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
1	1227	APONTADOR COM RESERVATÓRIO	UND	107				
2	1228	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NO TAMANHO NORMAL	UND	37				
3	1229	BLOCO PARA RECADO (POST IT) TIPO AUTOADESIVO MEDINDO 38X50MM PACOTE COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FLS. AMARELO	UND	72				
4	1231	BOBINA PLÁSTICA PICOTA PARA FRACIONAMENTO DE COMPRIMIDOS SACO PICOTADO PARA FRACIONAMENTO COM FITA AUTOCOLANTE NA BORDA	BOBINA	25				
5	1235	BOBINA SACO PICOTADO 30X30 - 2KG	UND	20				
6	1236	BOBINA SACO PICOTADO 30X40 - 2KG	UND	15				
7	1237	BOBINA SACO PICOTADO 35X50 - 2KG	UND	15				
8	1239	BORRACHA BRANCA COM SUPORTE	UND	107				
9	1240	CADERNO 100 FOLHAS CAPA DURA	UND	107				
10	1241	CAIXA BOX PLÁSTICA COR: AZUL	UND	370				
11	1242	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 3 ANDARES 245 VERTICAL	UND	3				
12	1243	CALCULADORA	UND	2				
13	1244	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UND	450				
14	1245	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UND	200				
15	1246	CANETA FLOURESCENTE (MARCA TEXTO). NAS CORES AMARELO E VERDE. ESTOJO TODO DE PLÁSTICO E TAMPA COM PRENDEDOR PARA BOLSO	UND	67				
16	1248	CLIPS 6/0 CX. COM 25 UNIDADES	CAIXA	72				
17	1249	CLIPS 8/0 CX. COM 25 UNIDADES	CAIXA	72				
18	1251	COLA BRANCA 500G LÍQUIDA	UND	107				
19	1253	CORRETIVO	UND	6				
20	1254	ELÁSTICO AMARELO	UNIDADE	3000				
21	1255	ENVELOPE PARDO 50CMX40CM	UND	980				
22	1256	ENVELOPE PARDO OFÍCIO A4	UND	500				

23	1257	ESTILETE	UND	13				
24	1258	ETIQUETA PIMACO (FRACIONAMENTO COMPRIMIDO) A5Q-916 (BRANCA 9MM X 16MM)	CX	30				
25	1259	ETIQUETA PIMACO A5Q-1219 (BRANCA 12MM X 19MM)	CX	18				
26	1260	ETIQUETA PIMACO A5Q-3465	CX	23				
27	1261	ETIQUETA REDONDA COLORIDA PEQUENA VERMELHA - 12MM	UND	280				
28	1262	ETIQUETA REDONDA COLORIDA PEQUENA PRETA - 12MM	UND	30				
29	1263	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	60				
30	1264	FITA DUREX COLORIDA - AUL OU VERMELHA 12X10	UND	29				
31	1265	FITA PVC TRANSPARENTE LARGA (LACRA CAIXA)	UND	105				
32	1266	FITA CREPE	UND	35				
33	1267	GRAMPEADOR GRANDE 100 FLS	UND	71				
34	1268	GRAMPEADOR MÉDIO 50 FLS	UND	38				
35	1269	GRAMPO 23/10	CAIXA	63				
36	1270	GRAMPO 26/6	CAIXA	98				
37	1271	GRAMPO TRILHO PLASTICO	CAIXA	2				
38	1273	LACRE PARA CARRINHO COM NUMERAÇÃO (COR AZUL)	UND	300				
39	1274	LÁPIS	UNID	144				
40	1275	LIVRO ATA 100 FOLHAS CAPA DURA PRETO	UND	105				
41	1276	LIVRO DE PROTOCOLOS CAPA DURA	UND	110				
42	1277	PAPEL CARBONO TAMANHO A4 PRETO	CX	105				
43	1278	PAPEL A4 RESMA C/ 500 FOLHAS	UND	110				
44	1279	PAPEL CONTACT PRETO	ROLO	9				
45	1280	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	ROLO	21				
46	1281	PASTA DE PLÁSTICO COM GRAMPO – AZUL PCT C/02 UNIDADES	PCT	62				
47	1282	PASTA EM L TRANSPARENTE	UND	78				
48	1283	PASTA JECA PRETA	UND	110				
49	1284	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE	UND	14				
50	1285	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS MÉDIO	UND	51				
51	1289	PLÁSTICO PARA FICHÁRIO A4 (SACO OFÍCIO COM 04 FUROS)	UNIDADE	180				
52	1290	PRANCHETA PLASTICA	UND	4				
53	1291	QUADRO DE AVISO ACRÍLICO A4 P/INFORMATIVOS CRISTAL 865.1	UND	35				
54	1293	RÉGUA ACRÍLICA 30 CM	UND	108				
55	1294	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	UND	52				



**INVISA**  
**Instituto Vida e Saúde**  
www.invisa.org.br

56	1295	TESOURA MÉDIA	UND	41				
57	1297	TINTA PARA CARIMBO (PRETA)	UND	42				

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	<b>60 DIAS</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b>	
-----------------------------	----------------	--------------------------	--

[CIDADE], XX de XX de XXXX.

**PROPONENTE**  
**(ASSINATURA E CARIMBO CNPJ)**